



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 111/2010, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 10/03/11.

CERTIDÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE LEI nº 1495/2011
FOI DIGITALIZADA E REGISTRADA ÀS FLS

_____, BEM COMO PUBLICADA E
AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL E
DEVOLVIDA A 1ª VIA À CÂMARA,
EM 15/04/2011

Michelle Silva Morais
Procuradora-Geral do Município
Decreto nº 5.821/2009

Estância, 05 de abril de 2011.

LEI Nº 1.495

DE 15 DE abril DE
2011

João Antônio Silveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Estância - SE

“ Dispõe sobre denominação de via pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ Rua Dyonne Carvalho Costa”, a Rua 26 Face 03, que fica localizada no Povoado Abaís.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Estância, 15 de abril de 2011.

Ivan Santos Leite
Ivan Santos Leite
Prefeito Municipal